



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

LEI NÚMERO 2.060/98 DE 03 DE FEVEREIRO DO ANO DE 1998

Acrescenta Programa ao Plano  
Plurianual para o período  
de 1.998 à 2.001.

Sr. CELSO AUGUSTO BIROLI, Prefeito do Município de Uchoa, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica incluído ao Plano Plurianual do Município aprovado pela Lei Nº 2.023, de 03 de junho de 1.997, abrangendo o período de 1.998 à 2.001, o programa a seguir, detalhado pelo Anexo "I", integrante desta Lei:

14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

14.1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Permanente

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, aos 03 dias do mês de Fevereiro do ano de 1.998.

  
CELSO AUGUSTO BIROLI  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nesta Secretaria, por afixação, registrada em livro próprio de leis

  
LUIZ CARLOS EISENZOPF  
Sec. Mun. de Adm. e Finanças



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Av. Pedro de Toledo, 1011 - CEP 15890-000 - Fone: (017) 286-1219 - Uchoa  
Estado de São Paulo



GOVERNO COMUNITÁRIO DE UCHOA

## ANEXO "I"

ACRESCENTA PROGRAMA AO PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 1.998 A  
2.001.

14 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE.

14.1.1 - Aquisição de Equipamentos e Material Per  
manente.

Oferecer melhores condições de Amparo ao Menor e  
Adolescente, atendendo as necessidades existentes.

  
Celso Augusto Birólli  
Prefeito Municipal